



AULA 12: ÉMILE DURKHEIM

**A DIVISÃO DO TRABALHO SOCIAL, A
ANOMIA E O SUICÍDIO**



RECAPITULANDO:

- O FACTO SOCIAL

SITUANDO:

- **CORTE COM OS CONTRATUALISTAS**

- Durkheim rejeita a origem contratualista da sociedade: é a sociedade que cria o contrato e não o contrato que cria a sociedade

- **CORTE COM MARX**

- Durkheim procura explicar a coesão social, e não o conflito

SOCIEDADES SIMPLES E COMPLEXAS

Como é que acontece que ao ir tornando-se mais autónomo, o indivíduo vá dependendo mais estreitamente da sociedade? (Durkheim, 1977)

- Durkheim quer entender a coesão social numa sociedade cada mais mais individualizada e com maior divisão de trabalho – e defender a modernidade ao mesmo tempo...
- Argumenta que a sociedade moderna não caminha para a «desintegração» (Marx!), mas sim que ela “progride”
 - mecanicamente (*pensamento evolucionista*)
 - e de forma externa (*pensamento organicista*)
- A divisão do trabalho não seria um fenómeno puramente económico, pois ela acontece em todas as esferas da sociedade –
 - é a divisão **social** do trabalho
 - e produziria automaticamente um novo tipo, **superior**, de solidariedade social

SOCIEDADE SIMPLES E SOLIDARIEDADE MECÂNICA

Durkheim situa as **sociedades simples** naquilo que entende por formas sociais primitivas, tendo por base o clã (um grupo social que excede a família mas tem ancestralidade comum).

- A sociedade simples caracteriza-se pela sua **homogeneidade**, baixo nível de divisão do trabalho e alto nível de aspirações coletivas. O sujeito autónomo (*moderno*) não existe.
 - A coesão social é assegurada pela **semelhança** entre membros - **solidariedade mecânica**
 - Essa **semelhança** é explicada em grande medida pela «**consciência coletiva**»: as ideias e tendências comuns ao grupo, que imperam sobre a consciência individual.

A CONSCIÊNCIA COLETIVA

Se a consciência **individual** é constituída pela nossa personalidade e nos distingue de todos os outros,

a consciência **coletiva** é a «totalidade das crenças e sentimentos, comuns aos cidadãos médios da mesma sociedade, que forma um determinado sistema com uma vida própria».

- Nas sociedades simples, a **consciência coletiva** tem um carácter eminentemente **religioso** cuja força deriva também da autoridade de que se reveste (*dogmatismo*).
- É a consciência coletiva e a sua incrustação nas práticas sociais que produz a **solidariedade mecânica** e garante coesão social.

SOCIEDADE COMPLEXA E SOLIDARIEDADE ORGÂNICA

O que gera a sociedade complexa é o **aumento do volume** da sociedade:

- + densidade populacional
- + interações sociais
- + densidade moral
- Esta intensificação leva a uma maior competição pelos recursos e, portanto, à **divisão do trabalho / diferenciação dos indivíduos.**
- Se a divisão social do trabalho (económico, artístico, científico, político, administrativo) aumenta, aumenta também a **interdependência.**
- A coesão social será garantida através da interdependência e cooperação - **solidariedade orgânica.**

AS SOCIEDADES COMPLEXAS E O INDIVIDUALISMO

- O que acontece à consciência coletiva nas sociedades complexas? - enfraquece e torna-se mais vaga, dando espaço a cada vez mais dissidências individuais:
 - há uma expansão sem precedentes da **autonomia individual** para agir conforme as suas preferências.
- Onde ela se torna mais firme é no que respeita à crença no indivíduo - *o traço marcante da consciência coletiva moderna é a defesa intransigente da individualidade.*

O DIREITO COMO PROXY DA SOLIDARIEDADE

- Durkheim irá relacionar os dois tipos de sociedade e solidariedade – mecânica e orgânica – com dois tipos de **direito**.
- Seguindo o seu método de abordagem ao facto social, sugere que o direito é a «face visível» da consciência coletiva:

Não se deve dizer que um acto ofende a consciência comum porque é criminoso, mas que é criminoso porque ofende a consciência comum (Durkheim, 1977)

- O direito é assim a codificação dos preceitos morais de uma sociedade; são normas que especificam as «sanções» que recaem sobre quem viola os seus princípios.

SOCIEDADE SIMPLES E DIREITO REPRESSIVO

- Nas sociedades simples predomina o **direito repressivo** (ele é sintoma da solidariedade mecânica), associado ao castigo e à pena.
 - O direito está imerso numa estrutura religiosa;
 - Há pouco espaço para dissidência;
 - As infrações são severamente punidas;
 - Cumpre duas funções: aplicar um castigo a indivíduos indisciplinados, e **reafirmar a consciência coletiva**.

SOCIEDADE COMPLEXA E DIREITO RESTITUTIVO

- Nas sociedades complexas predomina o **direito restitutivo** (ele é sintoma da solidariedade orgânica), associado à reposição da ordem.
 - Direito civil, administrativo e constitucional com cariz cooperativo
 - O contrato é um exemplo de cooperação jurídica
 - As normas restitutivas são estabelecidas entre partes restritas e não entre o indivíduo e a sociedade
 - Mais que punir, importa **restaurar** as relações entre «partes contratantes»

A ANOMIA

- *Seguindo a perspectiva organicista, o “conflito” na sociedade pode ser explicado através de uma “patologia”...*
- Durkheim propõe que a **ausência de normas sociais e morais** (a incapacidade de a sociedade regular o indivíduo, *uma crise moral*), a que chama **anomia**, é o fenómeno patológico da sociedade moderna.
- Ela é típica de uma fase de transição de um sistema normativo para outro (*da sociedades simples para a moderna, por exemplo...*).
- A mais clara expressão disso é a **divisão forçada do trabalho**: a ausência de regulação moral das relações entre classes. Ela tem lugar quando o trabalhador é impedido de desempenhar a função a que aspira, ou forçado a desempenhar outra que não deseja.
 - De acordo com o autor, os conflitos laborais não são primariamente económicos ou políticos, mas sim um sintoma de anomia.

A ANOMIA E OS GRUPOS PROFISSIONAIS

- Chegamos ao seguinte cenário: o indivíduo moderno individualista é movido por paixões insaciáveis e a sociedade é incapaz de o regular moralmente (*anomia*). Revela-se assim necessária uma **força disciplinadora**.
- Para Durkheim, o Estado está demasiado distante para poder cumprir essa função. Os **grupos profissionais são a instituição com maior apetência para cumprir a função «disciplinadora»**:
 - ser uma bússola moral que integra socialmente os indivíduos; que contraria o excesso de individualismo e impõe regras morais.

A ANOMIA E OS GRUPOS PROFISSIONAIS

- Durkheim deposita nos grupos profissionais o papel de manutenção de uma “consciência coletiva” – de uma “moralização da vida económica”.
- Os grupos profissionais devem:
 - Ter autonomia, ainda que sob a alçada legal do Estado
 - Possuir autoridade para resolver conflitos entre membros ou com outros grupos profissionais
 - Desenvolver com os seus membros atividades educacionais e recreativas.

ANOMIA E SUICÍDIO

- Num estudo sobre suicídio, Durkheim documentou o aumento da taxa de suicídio nas sociedades modernas, a partir de dados estatísticos.
- Sendo o suicídio largamente entendido como uma ação pessoal e subjetiva, este estudo tem grande importância para a afirmação da sociologia.
- De acordo com Durkheim, o suicídio é influenciado por factores sociais e pode ser explicado sociologicamente:
 - **A taxa de suicídio aumenta quando a integração social diminui** (*católicos/protestantes, casados/divorciados...*)

ANOMIA E SUICÍDIO

- Durkheim propõe uma tipologia:
 - **Suicídio egoísta (ego):** resulta do **isolamento e solidão**; nível baixo de integração social; não há integração num grupo que transmita valores, crenças, tradições e sentimentos comuns (*pessoa sem família nem vizinhança*)
 - **Suicídio anómico:** resulta da **ausência de regras morais** no sobretudo diz respeito à atividade económica; insatisfação continuada que resulta na infelicidade individual; desfasamento entre aspirações e satisfações (*pessoa insatisfeita com o que atingiu na sua vida*). *É este que predomina na vida moderna; sendo patológico, pode ser eliminado.*
 - **Suicídio altruísta:** integração social excessiva; sacrifício em nome da honra social (*comandante que prefere ir ao fundo com o seu navio ou militares que sentem que falharam*).



PRINCIPAIS CONCEITOS

- A divisão social do trabalho
- Sociedades simples / complexas
- Consciência coletiva / individualismo
- Solidariedade mecânica / solidariedade orgânica
- Direito repressivo / direito restitutivo
- Anomia e divisão forçada do trabalho
- O papel dos grupos profissionais
- O suicídio enquanto fenômeno social
- Suicídio anômico, egoísta e altruísta